



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 09/03/2026

Hora: 09:04:14



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000042/2026
EMIÇÃO: 06/02/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUN. SAÚDE
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO
USUÁRIO EMISSOR: NEIMARA NAISA PALUCHOWSKI

Objetivo do pedido

Aquisição de materiais odontológicos para confecções de próteses para a Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de reabilitação oral da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o direito constitucional à saúde e a recuperação funcional dos usuários do SUS. A indicação das marcas constantes na descrição adicional é técnica e indispensável para garantir a padronização e a eficiência dos procedimentos, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021. Tais marcas possuem desempenho superior em resistência e precisão, o que evita o retrabalho clínico, reduz o desperdício de insumos e garante maior durabilidade das próteses entregues à população.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	10,0000	0,00	00022761 - ALGINATO HYDROGUM 5 TIPO 1

Descrição adicional:

ALGINATO HYDROGUM 5 TIPO 1 - ZHERMACK.

Dotação: Acesso: 315 Projeto: 2027 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 10 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.09.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

000/002	UN	22,0000	0,00	00020156 - GESSO PEDRA, TIPO 3, EMBALAGEM DE 1KG
---------	----	---------	------	--

Dotação: Acesso: 315 Projeto: 2027 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 10 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.09.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

000/003	CX	1,0000	0,00	00010951 - Cera periférica nº 6 azul, caixa com 40 bastões
---------	----	--------	------	--

Descrição adicional:

Cera periférica nº 6 azul, caixa com 40 bastões - LYZANDA

Dotação: Acesso: 315 Projeto: 2027 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 10 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.09.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

000/004	UN	2,0000	0,00	00020160 - ALGINATO JELTRATE PLUS AROMA TUTTI-FRUTI
---------	----	--------	------	---

Dotação: Acesso: 315 Projeto: 2027 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 10 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.09.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Os materiais ambulatoriais e odontológicos para a secretaria de saúde. Se faz necessário para prestar o atendimento à população do município, pois são fundamentais no trabalho dos profissionais no dia a dia de trabalho, para desempenhar o atendimento de qualidade para pacientes atendidos na secretaria.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A compra pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Dispensa eletrônica, conforme Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento de materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto do registro de preço, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas com base no cronograma de atendimentos planejado para o ano, considerando a capacidade produtiva do laboratório e a demanda média mensal. O quantitativo de **12 unidades de alginato** e **22kg de gesso pedra** foi dimensionado para suprir o ciclo anual de moldagens e modelos de trabalho. Adicionalmente, a inclusão de **01 caixa de cera periférica nº 6** justifica-se pela necessidade de realizar o selamento periférico e alívios em moldeiras, sendo este volume suficiente para o consumo complementar previsto no período. O planejamento evita o excesso de estoque



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 09/03/2026

Hora: 09:04:14



de materiais sensíveis e garante que os produtos sejam utilizados dentro do seu prazo de validade ideal, respeitando o princípio da eficiência.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A estimativa de custos para este processo foi consolidada através de **pesquisa de mercado direta com 03 (três) empresas especializadas** no fornecimento de materiais hospitalares e odontológicos. Os orçamentos obtidos demonstram que os valores estão alinhados aos preços praticados no mercado atual, garantindo a **economicidade** e a conformidade com as exigências de transparência da Lei nº 14.133/2021. As empresas consultadas possuem CNAE compatível com o objeto, assegurando a capacidade técnica para o fornecimento dos insumos dentro dos padrões de qualidade requeridos pela Secretaria.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a presente contratação é de **R\$ 1.604,25 (um mil, seiscentos e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, obtido por meio da média aritmética resultante da pesquisa de mercado realizada junto a 03 (três) empresas do ramo. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.550/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”. A metodologia aplicada garante a conformidade dos preços com os índices de mercado, assegurando a viabilidade econômica e a transparência do gasto público.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na **aquisição de materiais de consumo odontológico** para atender à demanda anual de próteses da Secretaria Municipal de Saúde. O objetivo é garantir o suprimento regular de insumos necessários para os procedimentos de reabilitação oral, assegurando a continuidade dos atendimentos aos usuários do SUS e a entrega das próteses planejadas para o exercício, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento quando tecnicamente viável e vantajoso. Em vista disso, **poderá haver parcelamento** do objeto nesta **Dispensa Eletrônica (Art. 75, inciso II)**. A divisão por itens visa ampliar a competitividade e garantir a seleção da proposta mais econômica, permitindo que fornecedores especializados disputem lotes distintos.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente compra, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a compra mais vantajosa para o Município. Almeja-se garantir o abastecimento regular do serviço de próteses, assegurando que os materiais utilizados possuam o desempenho técnico necessário para a eficácia dos tratamentos reabilitadores. Com a utilização de insumos que atendam aos requisitos de qualidade estabelecidos, busca-se a eficiência do gasto público, evitando o desperdício de materiais e garantindo a durabilidade dos dispositivos entregues à população, em total conformidade com as metas de saúde bucal do Município de Sete de Setembro.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a compra pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O fornecedor deverá observar a legislação vigente para minimizar os possíveis impactos ambientais decorrentes desta compra.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas e nas justificativas apresentadas, declara-se que a contratação de materiais para confecção de próteses é **plenamente viável**, demonstrando-se necessária para o cumprimento das atividades da Secretaria



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 09/03/2026

Hora: 09:04:14



Municipal de Saúde. A solução proposta está alinhada às necessidades do serviço, possui valor estimado compatível com o praticado no mercado e respeita os ditames do Decreto Municipal n.º 1.550/2023 e da Lei Federal nº 14.133/2021. Diante da vantajosidade econômica e da adequação técnica para o atendimento das metas de saúde bucal do Município de Sete de Setembro, esta equipe técnica posiciona-se favoravelmente à continuidade do processo de contratação

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de materiais odontológicos para confecções de próteses para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a continuidade das ações de saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando o fornecimento de insumos para a confecção de próteses dentárias aos usuários do SUS. A aquisição encontra amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021 e no **Decreto Municipal nº 1.550/2023**, que regulamenta os procedimentos administrativos locais.

A justificativa pauta-se no dever da Administração Pública em manter o estoque regular de materiais odontológicos, evitando a paralisação das atividades reabilitadoras. A escolha dos itens e seus respectivos padrões de qualidade visa a eficiência do gasto público e a durabilidade dos dispositivos entregues, garantindo que o processo licitatório selecione a proposta mais vantajosa e tecnicamente adequada às metas assistenciais do Município de Sete de Setembro.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de materiais de consumo odontológico (alginatos, gesso pedra e cera periférica) para suprimimento das atividades de prótese da Secretaria Municipal de Saúde. O objeto compreende o fornecimento de insumos que atendam aos padrões de qualidade estabelecidos na descrição detalhada, assegurando a compatibilidade técnica necessária para a execução dos procedimentos de reabilitação oral. A solução abrange a entrega dos materiais no almoxarifado central, de forma a garantir a continuidade do serviço público e o atendimento das metas assistenciais do Município de Sete de Setembro, em conformidade com as normas da ANVISA e os critérios de aceitabilidade definidos neste Termo.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais a serem fornecidos deverão observar rigorosamente os seguintes requisitos de aceitabilidade:

1. **Produtos Novos:** Todos os insumos (alginatos, gessos e ceras) deverão ser obrigatoriamente novos, de primeiro uso, não sendo aceitos materiais reconicionados ou de lotes remanescentes de baixa validade.
2. **Validade dos Insumos:** Todos os produtos deverão apresentar prazo de validade mínimo de 18 (dezoito) meses na data da entrega no almoxarifado municipal, garantindo a utilização segura durante o cronograma anual da Secretaria.
3. **Integridade das Embalagens:** Os materiais devem ser entregues em suas embalagens originais, lacradas, contendo identificação clara do lote, data de fabricação e validade, sem sinais de violação, umidade, amassados ou quaisquer avarias que possam comprometer as propriedades químicas e físicas dos insumos

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento dos materiais odontológicos seguirá o cronograma de necessidades da Secretaria Municipal de Saúde durante o exercício, observando-se as seguintes condições de execução:

1. **Entrega:** Os materiais deverão ser entregues na sede da **Secretaria Municipal de Saúde** ou em local indicado pela administração, em perfeitas condições de uso, observando-se a obrigatoriedade de serem produtos novos e com as embalagens originais lacradas.
2. **Logística:** Todas as despesas com **frete, carga e descarga** são de total responsabilidade da empresa contratada, não cabendo ao Município qualquer ônus adicional relacionado ao transporte ou manuseio dos insumos até o local de entrega.
3. **Substituição:** Caso os produtos apresentem qualquer divergência ou avaria no momento da entrega, a contratada deverá providenciar a substituição imediata, garantindo a continuidade do serviço público.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não haverá contrato para esta compra.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento será de até 30 dias a contar do recebimento dos materiais e nota fiscal.



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 09/03/2026

Hora: 09:04:14



FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção do fornecedor será realizada por meio de **Dispensa de Licitação**, na forma eletrônica, observando-se o limite de valor estabelecido no **Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

1. **Critério de Julgamento:** O critério de seleção será o **MENOR PREÇO**, conforme as especificações técnicas e exigências de qualidade (marcas de referência) definidas neste Termo de Referência.
2. **Habilitação:** A empresa vencedora deverá comprovar regularidade fiscal, social e trabalhista, além de possuir **CNAE compatível** com o comércio de materiais odontológicos ou hospitalares.
3. **Conformidade Local:** O procedimento de seleção seguirá rigorosamente o disposto no **Decreto Municipal nº 1.550/2023**, garantindo a transparência e a escolha da proposta mais vantajosa para o Município de Sete de Setembro.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente contratação é de **R\$ 1.604,25 (um mil, seiscentos e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, definido por meio da média aritmética obtida em pesquisa de mercado realizada junto a 03 (três) empresas especializadas do ramo.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no **Decreto Municipal n.º 1.550/2023**, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. A estimativa reflete o custo necessário para a aquisição de insumos que atendam aos requisitos de qualidade e procedência exigidos pela Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a vantajosidade econômica para a Administração Pública.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária.

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
315	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2027 Manutencao Saude Bucal	3390 30 00 00 000	0,00	2.000,00

Total geral disponível R\$ 2.000,00

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

06/02/2026 ÀS 14:39:46 PEDIDO AUTORIZADO POR ROSANE GRABIA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA